

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LTDA: "MORADA INCORPORAÇÕES LTDA."**

**1. TERCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador do CIC sob o nº 497.224.764-91 e da Cédula de Identidade sob o nº 3.191.461 SSP-PE, residente e domiciliado a Av. Aviador Roberto Marques, 17 - Bessa, CEP 58037-370 - João Pessoa - Pb e,

**2. ADONIS BARROS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CIC sob o nº 150.110.624-49 e Cédula de Identidade sob o nº 1.439.653 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Auita de Luma Alves, 36 - Apto. 103 - Bessa, CEP 58.035-293 - João Pessoa - PB. Únicos sócios da **MORADA INCORPORAÇÕES LTDA**. Com sede na Av. Rui Carneiro, 720 - Sala 01 - Tambau - CEP nº 58.032-000 - João Pessoa - Pb, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o nº 252.0033426.4 em 29/01/1999, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.787/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social.

**1º** O Endereço que era a Av. Rui Carneiro, 720 - Sala 01 - Tambau - João Pessoa - Pb, passa a ser a Av. Aviador Roberto Marques, 17 - Sala 01 - Bessa - CEP 58.037-370 - João Pessoa - Pb.

**2º** - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**1ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial "MORADA INCORPORAÇÕES LTDA."

**2ª** A sociedade tem a sua sede na Av. Aviador Roberto Marques, 17 - Sala 01 - Bessa - CEP 58.037-370 - João Pessoa - Pb.

**3ª** A sociedade tem por objetivos as atividades de Intermediações de Imóveis e Incorporações de Imóveis e Terrenos.

**4ª** O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita:

SÓCIO	PERCENTUAL	VALOR R\$
TERCIO BARROS DA SILVA	95,0%	28.500,00
ADONIS BARROS DA SILVA	5,0%	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>30.000,00</b>



*[Handwritten signature]*

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:  
"MORADA INCORPORAÇÕES LTDA."**

5ª A sociedade iniciou as atividades em 29.01.1999 e tem prazo indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá aos sócios **TÉRCIO BARROS DA SILVA** e **ADONIS BARROS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na produção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatros meses seguintes ao termino social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Av. Cel. Edson Ribeiro, 113 - CEP: 58038-102  
Mogi das Cruzes - SP - Fone: (11) 4788-8800  
www.decarlinto.com.br  
Título: Serviço Notarial nº 12.118-21.006

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 365 - III do CPC)

João Pessoa (PB)

118 DEZ 2013

98.720



AUTENTICAÇÃO

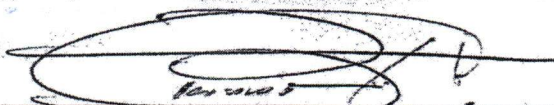
**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:  
"MORADA INCORPORAÇÕES LTDA."**

14ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

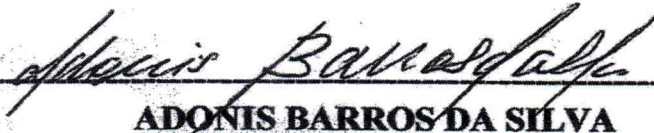
15ª Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa – Pb, 26 de Novembro de 2003.

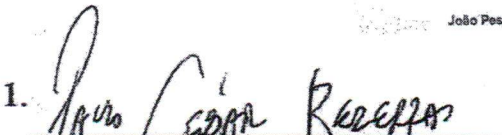



**TÉRCIO BARROS DA SILVA**



**ADONIS BARROS DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

1.   
**PAULO CÉSAR BEZERRA**  
RG Nº 885.913 SSP-PB

2.   
**ANTONIA MARIA DE SOUZA**  
RG Nº 1.472.638 SSP-PB

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente

Avenida Col. Edson Romão, 131 - Manoá  
João Pessoa - PB - CEP: 58039-102 - Fone: (83) 3218-8900  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **ADONIS BARROS DA SILVA**, conforme autógrafo arquivado neste Ofício, João Pessoa - PB, 17/03/2011, em testemunho da verdade.  
[12415-16449-111111]

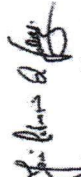
**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente

Avenida Col. Edson Romão, 131 - Manoá  
João Pessoa - PB - CEP: 58039-102 - Fone: (83) 3218-8900  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **TÉRCIO BARROS DA SILVA**, conforme autógrafo arquivado neste Ofício, João Pessoa - PB, 17/03/2011, em testemunho da verdade.  
[12415-161634-111111]

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2003  
SOB Nº: 25600074263  
Protocolo: 03/028299-3

EXPOSIÇÃO Nº 2 0033426 4  
MORADA INCORPORAÇÕES LTDA

  
**JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA**  
SECRETARIO GERAL

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente

Avenida Col. Edson Romão, 131 - Manoá  
João Pessoa - PB - CEP: 58039-102 - Fone: (83) 3218-8900  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que se foi exibido. Dou fé.  
(Art. 365 - III do CPC)  
João Pessoa (PB)

**10 DOL**